SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2023.



BOLETIM INFORMATIVO Nº 189/2023

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº SEI-140001/039513/2023,

RESOLVE:

CASSAR A APOSENTADORIA de JORGE LUIZ LOPES SANTOS, ex-Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Identidade Funcional nº 20002955, em razão da perda da função pública pela prática de improbidade administrativa prevista no artigo 9, incisos I e X, e artigo 11, incisos I e II, todos da Lei Federal nº 8.429/92.

ATO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições legais, através do SEI-210070/001869/2023, INFORMA:



Inscrição gratuita: https://forms.gle/8TKarLb3G8wGxh3H8

Local: Calçadão Aterro do Flamengo RJ ao lado da Marina da Glória. Localização: https://maps.app.goo.gl/rKXmT67sKUAK3bmf9

Retirada do Kit: das 7h às 7:40 min

Horário da corrida: 8:00 h

Distância: Caminhada 3km/ Corrida 5km Kit: Camisa e medalha entregue no local

Obervação: levar protetor solar e hidratação (garrafinha d'água)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA DE 06.10.2023

EXONERA JOÃO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 43714609, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000238/2023.

NOMEIA WANDERSON ALVES VIEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50001370, para exercer com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de João Henrique Marques da Silva, ID. Funcional nº 43714609. Processo nº SEI-210009/000238/2023.

Id: 2515950

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATO S DA SECRETÁRIA DE 06.10.2023

EXONERA EDGAR RICARDO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50130617, com validade a contar de 05 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Dr. Serrano Neves, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210077/000716/2023.

NOMEIA LUCAS PEÇANHA DE MELLO, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50300385, para exercer com validade a contar de 05 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Dr. Serrano Neves, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Edgard Ricardo da Silva, ID. Funcional nº 50130617. Processo nº SEI 210077/000716/2023.

Id: 2515889

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA DE 06.10.2023

EXONERA JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, Inspetor de PolíciaPenal, ID. Funcional nº 43596690, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000238/2023.

NOMEIA ANDRE LUIZ DE JESUS, Inspetor de Polícia Penal, ID.Funcional nº 50001272, para exercer com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jose Oliveira de Almeida Junior, ID. Funcional nº 43596690. Processo nº SEI-210009/000238/2023.

Id: 2515945

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATO S DA SECRETÁRIA DE 06.10.2023

EXONERA CARLOS HENRIQUE DE DEUS, Inspetor de Polícia Penal,ID. Funcional nº 20099070, com validade a contar de 22 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI- 210030/000684/2023.

NOMEIA SANDRA REGINA JOÃO PIMENTEL, Inspetora de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50276174, para exercer com validade a contar de 22 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Carlos Henrique de Deus, ID. Funcional nº 20099070. Processo nº SEI-210030/000684/2023.

Id: 2515936

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATO DA SECRETÁRIA DE 06.10.2023

EXONERA ADRIANA AZEVEDO DE LACERDA, Inspetora de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50097105, com validade a contar de 02 de outubro de 2023, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenação Pedagógica, da Academia de Polícia Penal, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210008/000774/2023.

Id: 2515884

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA DE 03.10.2023

EXONERA MARCUS AURELIO RANGEL SANTANNA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50318527, com validade a contar de 28 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210107/000584/2023.

NOMEIA IALDO SANTOS DE SOUZA FILHO, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 41960629, para exercer com validade a contar de 28 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcus Aurelio Rangel Santanna Junior, ID. Funcional nº 50318527. Processo nº SEI-210107/000584/2023.

Id: 2514854

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 05/10/2023

PROCESSO Nº SEI-210026/000270/2023 - AUTORIZO a interrupção da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares formulado por CARLA RIGUEIRA DE ABREU, Inspetora de Polícia Penal - ID. Funcional nº 19999631, com fulcro no art. 3º do Decreto nº 5.146, de 29.12.1981.

Id: 2515960

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 13/09/2023

PROCESSO Nº SEI-210005/001198/2023 - CONCEDO para CATARINA DE OLIVEIRA BRANDES, RG. 11.237.099-4 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2515732

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210001/004930/2023, INFORMA:

25561699 08016.007767/2022-16



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas Penais Diretoria de Políticas Penitenciárias

OFÍCIO Nº 2012/2023/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Assunto: Pesquisa "Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro". Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que no dia 24 de julho de 2023, deu-se início a pesquisa "Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro" realizada no âmbito da parceria firmada entre esta Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A pesquisa faz parte das entregas previstas no escopo do Projeto Valoriza - Saúde em Foco.

A pesquisa conta com um desenho qualitativo e quantitativo, e consiste em um estudo para se obter um conjunto de dados e informações sobre as condições de trabalho e saúde dos servidores penitenciários, bem como para elaborar um conjunto de orientações e protocolos, visando auxiliar a oferta de ações e programas voltados à saúde e qualidade de vida.

Espera-se que a pesquisa seja respondida por **60 mil servidores penitenciários**, o que corresponde a aproximadamente 50% do total de servidores atuando no sistema prisional brasileiro, uma vez que segundo dados do SISDEPEN de dezembro/2022, o sistema penitenciário conta com 120.279 trabalhadores.

Nesse sentido, carecemos de esforços conjuntos para que a pesquisa alcance ao menos metade dos servidores de cada Unidade da Federação, pois o alcance desta estratégia é fundamental para a consistência das entregas subsequentes. Os esforços conjuntos a respeito da divulgação levam em consideração que muitas unidades prisionais se encontram além das Capitais e Regiões Metropolitanas e para que a coleta de dados sobre a saúde física e mental dos servidores penitenciários se torne fidedigna, é essencial ampla divulgação.

Destacamos ainda, que são **públicos da pesquisa todos os profissionais que atuam no sistema prisional**, independentemente de seu vínculo empregatício e institucional, ou seja, além dos servidores diretamente vinculados às Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária, aqueles cedidos ou contratados de outras Secretarias, tais como Educação, Saúde, Assistência Social etc.

O questionário da pesquisa, as informações sobre confidencialidade e proteção dos dados, bem como contato dos pesquisadores para eventuais dúvidas constam no

 $link: \\ \underline{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdecyQKUMQpOroRlW4uW0tFxClY5oHK3jWNBLxfbQ9djrjldQ/viewform.}$

O questionário estará aberto para submissão de respostas até o dia 15 de outubro de 2023. Sugerimos ainda, que os materiais em anexo sejam encaminhados juntamente com o link acima:

- Cards de divulgação da pesquisa 25512619 e 25512631.
- Relatório síntese da etapa qualitativa no escopo da pesquisa "Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro" - 25459648.
- Painel de monitoramento dos respondentes
- a pesquisa: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWQyOTIwZjYtNjIwNy00YTNILWJmMTQtODhjOGQ5ZDc0ODE1Iiwid CI6ImJjMzcyMWE2LTgwNjEtNGUxOS1hM2I0LTMxZTIwOTNIMjA5YSJ9.

Diante do exposto, contamos com apoio no engajamento e na ampla divulgação da pesquisa junto aos servidores penitenciários, em tempo colocamos a Coordenação Nacional de Saúde à disposição para esclarecimentos necessários, por meio do endereço eletrônico coars@mj.gov.br e telefones (61) 3770-5169 / 5170 / 5172.

Você quer melhorar as condições de trabalho e saúde no sistema prisional? Chegou a hora!

Participe da pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) e seja parte da mudança. **Acesse o QR Code ao lado** e registre sua opinião. Ela é muito importante e necessária.



- Quem deve participar: todas as pessoas que atuam em âmbito prisional, concursadas ou terceirizadas, de todas as áreas.
- Até quando participar: responda a pesquisa até 15 de outubro.









Prazo prorrogado

Participe da pesquisa "Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro" até 15 de outubro





Escaneje o OR Code ao lado e responda às perguntas de forma totalmente sigilosa. É fácil, rápido e necessário.











O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210033/001754/2023, INFORMA:

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA - Trimestre 03/07/23 à 29/09/2023

A Ouvidoria da SEAP vem divulgar o Relatório de Gestão 2º Trimestre referente ao período Relatório 03/07/23 à 29/09/2023 com as informações sintetizadas das manifestações registradas no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

A Ouvidoria é definida como uma instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados pelo órgão ao qual está vinculada.

Para o desempenho de sua missão, a Ouvidoria realiza a gestão de canais de atendimento, recebendo as manifestações, dando tratamento, devolvendo a resposta ao usuário do serviço e qualificando as informações para disponibilizá-las ao Gestor Público. A disponibilização dos relatórios quantitativos contribui como um instrumento de auxílio à Gestão na busca da excelência da prestação do serviço público, transmitindo ao cidadão o conhecimento das práticas de Ouvidoria e Transparência.

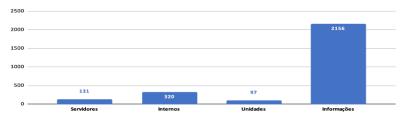


Administração GOV Penitenciária RJ

Relatório por Módulos

Servidores	131
Internos	320
Unidades	97
Informações	2156

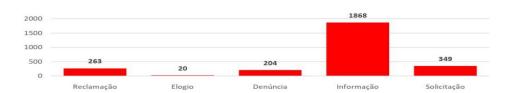
Total de registros nos Módulos 2704





Tipo de Manifestação

Reclamação	263	
Elogio	20	
Denúncia	204	
Informação	1868	
Solicitação	349	
Soncitação	349	
Total de Registros	2704	







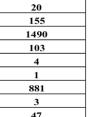


Forma de **Entrada das Manifestações**



Tipo	Quantidade	
E-SIC	20	
FalaBR	155	
Telefone	1490	
Presencial	103	
Missiva	4	
Expediente Interno	1	
E-mail	881	
SEI	3	
Disque 100	47	

Total de Registros



2704

Administração GOV Penitenciária

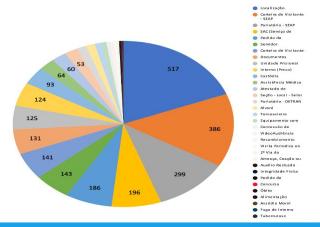
Assuntos mais Solicitados

	Quantidade
Localização	517
Carteira de Visitante - SEAP	386
Parlatório - SEAP	299
SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente	196
Pedido de Transferência	186
Servidor (funcionário)	143
Carteira de Visitante - DETRAN	141
Documentos	131
Unidade Prisional	125
Interno (Preso)	124
Custódia	93
Assistência Médica	64
Atestado de Permanência	60
Seção - Local - Setor	53
Parlatório - DETRAN	37
Alvará	35

Tuberculose Total	2704
Fuga de Interno	1
Assédio Moral	
Alimentação Imprópria	1
Óbito	2
Concurso	2
Pedido de Pernanência na Unidade	3
Integridade Fisíca	3
Auxilio Reclusão	3
Ameaça, Coação ou Maus tratos	4
2ª Via do Documento de Interno	5
Visita Periodica ao Lar (VPL)	6
Recambiamento	8
VideoAudiência	11
Concessão de Benefícios	16
Equipamento com defeito	17
Tornozeleira	30

Administração GOV Penitenciária RJ

Assuntos mais Solicitados





Status de **Atendimento**

Tipo	Quantidade
Finalizado	2522
Pendente	182
	102
Total de Registros	2704





STATISTICS OF THE PARTY OF THE

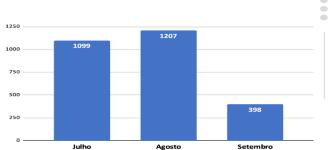




Atendimentos por Período Ano Base 2023







admpenitenciaria.rj.gov.bı

ecretária: Maria Posa Lo Duca Nebel

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número 189 de 10 de outubro de 2023. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 297 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N° 264 DE 22 DE AGOSTO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 13/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000301/2023;
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo, e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 13/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa EMPRESA WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, que tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Olegário Nascimento, S/Nº - São Gonçalo no Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues - SEAP TD e Rua Desidério de Oliveira, S/Nº Centro/Niterói, Instituto Penal Francisco Spargoli - SEAP FS - LOTE 13.

Art. 2º - Designar Pedro Jeveaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor,para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO

ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
 IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se à PORTARIA SEAP SUBADM Nº 264 DE 22 DE AGOSTO DE 2023, publicada no DOERJ de 30/08/2023.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração ANEXO ÚNICO

Cadeia Pública Tiago Teles - SEAP TD

- Diretor:
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Instituto Penal Francisco Spargoli - SEAP FS

- Diretor
- Subdiretor:
- Chefe de Segurança.

Id: 2515937

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 298 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N° 257 DE 15 DE AGOSTO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 30/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210098/000088/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 30/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 13, o qual engloba a seguinte unidade: Cadeia Pública ISAP Tiago T. de Castro Domingues SEAPTD/ GSSE-São Gonçalo.
- **Art. 2º-** Designar GLAUCIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ID:4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e CARLA CRISTIANE FROSSARD BELTRAN, ID:5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;
- **Art. 3º-** Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:
- I verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
 IV solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se à Portaria SEAP SUBADM nº 257 de 15 de agosto de 2023, publicada no DOERJ de 30/08/2023.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadeia Pública ISAP Tiago T. de Castro Domingues - SEAPTD

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Id: 2515901

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 299 DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 11/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI- 210098/000299/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o dimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Termo de Permissão de Uso nº 11/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, que tem por objeto o IMÓVEL situado na Estr.Rio Bonito, S/Nº- Bairro Saco/ Magé CEP: 25.900-000, Presídio Romeiro Neto SEAP RN, Alameda São Boa Ventura, nº 773, Fonseca Niterói, Cadeia Pública Constantino Cokotós SEAP CK e Rua Francelina Ullmann, S/Nº BAirro do Saco/Magé, Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos SEAP AM LOTE 11.
- **Art. 2º** Designar Pedro Jeveaux Azevedo Silva, ID 5011429-8, Diretor, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, ID 5099158-2, Assistente, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria;
- **Art. 3º** Os servidores designados no artigo anterior e no ANEXO ÚNICO desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:
- I verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; IV solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Presídio Romeiro Neto - SEAP RN

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Cadeia Pública Constantino Cokotós - SEAP CK

- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Colônia Agrícola Marco Aurélio Vargas - SEAP AM

- Diretor:
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.

Id: 2515928

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA SEAP/DGAF Nº 22 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

CRIA A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DESTINADA A APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES PRATICADAS POR AGENTES PÚBLICOS E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, tendo em vista pedido para Instauração de Procedimento Apuração de Responsabilidade tendo em vista pedido para Instauração de Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, decorrente de possíveis fraudes nos processos de aquisição e fornecimento de alimentação para detentos do Estado do Rio de Janeiro, no Contrato nº 50/2015 — Norsul Catering LTDA., referente ao Processo nº SEI-10119/000113/2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar supostas infrações disciplinares praticadas por agentes públicos.
- **Art. 2º** Designar os Servidores PAULO CEZAR MEDEIROS ALVES DOS SANTOS, Id 5017666-8, ANDERSON DOS SANTOS FELIPPE, Id 5075410-6 e MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA, Id 4256115-9 membros da Comissão.
- **Art.** 3º A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros, relacionado no artigo anterior.
- Art. 4º Para fins de validade dos relatórios emitidos pela Comissão, será imprescindível a assinatura de todos os componentes.
- Art. 5º A Comissão apresentada não possui impedimento para desempenhar tal função
- **Art.** 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de conclusão de 30 dias, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2023

GUSTAVO BISPO DA SILVA

Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2515934

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATO DO DIRETOR DE 21.09.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID n° 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210073/000994/2023.

Id: 2516049

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORA DE 27.09.2023

APLICA a pena de repreensão ao Inspetor de Polícia Penal **SÉRGIO WILDO**, ID nº 19649053, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 26, V do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/001028/2023.

APLICA a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, ao Inspetor de Polícia Penal **ALEX AMORIM FONSECA**, ID n° 42494788, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 17 III c/c e Art. 26 XXXV do Decreto n° 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária n° SEI-210006/001462/2023.

Id: 2516065

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA ATO DO DIRETOR DE 18.09.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JÉSSI N. N. BITTENCOURT**, ID n° 19787626 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal DARCY VALENTIM SILVA, ID n° 24543179. Processo nº SEI-210032/000735/2023.

Id: 2516050

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORA DE 06.10.2023

DESIGNA, a comissão de Sindicância formada pelas Inspetoras dePolícia Penal **SILVANA SILVINO CRISTINO**, ID n° 50000799, **TATIANA DE OLIVEIRA TOSTES**, ID n° 42388716 e **THEREZINHA ALVES VICENTE**, ID n° 50125710, sob a presidência da primeira. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI -210006/002590/2023.

Id: 2516051

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES ATO DO DIRETOR DE 26.09.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN APPOLINÁRIO**, ID nº 43928820. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210093/000676/2023.

Id: 2516056

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO ATO DO DIRETOR DE 03.10.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID nº 50015445. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, apartir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/001437/2023.

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO ATO DO DIRETOR DE 27.09.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO**, ID nº 50912631. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/001959/2023.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS ATOS DO DIRETOR DE 25.09.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID n° 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000833/2023.

DE 03.10.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID n° 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210114/000847/2023.

Id: 2516057

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL 04.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001892/2022 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

Id: 2516066

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO DESPACHO DO DIRETOR

DE 03.10.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/001330/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS BRITO DESPACHO DO DIRETOR DE 04.10.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/001274/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA DESPACHO DO DIRETOR DE 03.10.2023

PROCESSO Nº SEI-210047/001070/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ DESPACHO DO DIRETOR DE 04.10.2023

PROCESSO Nº SEI-210065/001283/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2516052

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 03.10.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/001387/2023 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210088/001389/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2516053

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE DESPACHO DA DIRETORA DE 03.10.2023

PROCESSO Nº SEI-210081/0000640/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2516054

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA DESPACHO DO DIRETOR DE 03.10.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/000851/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2516055

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 261ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE ZOOM. PROCESSO Nº SEI-210004/000135/2023.

ATA 261/23. Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site Zoom, sob a presidência do Doutor Felippe Oliveira Barcellos e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 260ª. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente em exercício declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Felippe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. DESPACHO Nº 260/2023/CNPCP/MJSP (25401751), de relatoria do Conselheiro Murilo Andrade de Oliveira solicita informações sobre possíveis deliberações e/ou providências diretamente solicitadas à EAPRJ após o recebimento do relatório da visita fiscal na Empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, realizado pelo Conselho Regional de Nutricionistas - 4ª Região em 28/01/2021. O conselheiro Felippe Oliveira Barcellos submeteu o item 3 da pauta ao Colegiado e após debate sobre o tema, restou acordado, por unanimidade, pelo encaminhamento de resposta ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), com base nas providências tomadas por este órgão Colegiado à época dos fatos, com a inclusão de toda documentação comprobatória. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo

tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e dez minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o conselheiro Felippe Oliveira Barcellos, ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues e os conselheiros Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Fábio de Almeida Cascardo, Sandra Maria Barros e Leonardo Rosa Melo da Cunha não compareceram à sessão, justificadamente.

FELIPPE OLIVEIRA BARCELLOS

Conselheiro no exercício eventual da Presidência

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

Diretora de Secretaria

Id: 2516058

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÂO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO D.O de 06/10/2023 PÁGINA 11 - 3ª COLUNA DESPACHO DO DIRETOR DE 03/10/2023

PROCESSO Nº SEI-210027/000330/2023-RAPHAEL FELIPE FERREIRA GARCIA, ID 50102168.

Onde se lê: ID 50001825 Leia-se: ID 50102168

Id: 2515727

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, informa:

COMUNICADO

Aos Srs. Agentes de Núcleo das Unidades Prisionais, Hospitalares e Administrativas, comunicamos da obrigatoriedade em afastar do exercício, qual seja, das atividades laborativas, a servidora e/ou servidor no dia que completar 75 anos (setenta e cinco) anos de idade, conforme § 1°, inciso III da Lei 5.260/2008, com nova redação da Lei Estadual n° 7.628/2017 e Lei Complementar 195/2021.

Após o afastamento do servidor (a), efetuar a abertura de processo para envio à Superintendência de Recursos Humanos da SEAP, acompanhado dos documentos relacionado abaixo e requerimento de aposentadoria, devendo o agente de núcleo informar o afastamento no mapa de controle de frequência - MCF (código 27), até a data de publicação em Diário Oficial do Estado do RJ, da APOSENTADORIA COMPÚLSORIA.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado, através do telefone 2334-6266 e/ou e-mail: rhda.seap@gmail.com.

Documentos para Aposentadoria:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Contracheque Atualizado
- Comprovante de Residência
- Ato de Investidura
- Certificado de Reservista
- Declaração preenchida de Acumulação de Cargos
- Declaração preenchida de Bens e Valores
- Processos de Averbação de Tempo de Serviço (com anexo da CTC), Abono de Permanência e Férias/Licença com contagem em dobro.

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o número elevado de dúvidas sobre autorização de viagem para o exterior,

INFORMA QUE: No Artigo 6º do Decreto nº 9.800, de 18 de Outubro de 1985:

" Independem de autorização as viagens ao exterior, em caráter particular, do servidor em gozo de férias, licença, gala ou nojo, cumprindo-lhe apenas comunicar ao chefe imediato o endereço eventual fora do país."

E no DECRETO Nº 2479 DE 08 DE MARÇO DE 1979, Parágrafo Único do Artigo 79:

" O afastamento para o exterior, exceto em gozo de férias ou licenças, dependerá de prévia autorização do Governador".

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o curso EAD, "Ambiente-se Servidor - Noções de Administração Pública", disponível na página oficial da GESPERJ - Gestão de Pessoas do Estado do RJ. (https://www.gesperj.rj.gov.br/ambiente_se_servidor).

O referido curso tem por finalidade instituir a Política de Capacitação de Pessoas da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em cumprimento ao Art.8º do Decreto nº 47.686 de 15 de jul de 2021, sendo obrigatório aos servidores nomeados em cargos de provimento em comissão, com símbolo inferior à DG/CG.

Caberá aos gestores identificar os servidores que se enquadram no perfil acima e após a conclusão do referido curso, encaminhar os certificados aos respectivos Agentes de RH (Agentes de Núcleo) para a efetiva apresentação a esta SUPRH, consequentemente o assentamento funcional.



A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, informa aos servidores com saldo nos CARTÕES NATALINOS referente ao ano de 2022.

Após um acordo com a Valecard, os cartões com saldo foram liberados e os servidores poderão utilizá-los IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/10/2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA:

A 172ª edição do RH em Foco! está disponível. O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte link: https://www.gesperj.rj.gov.br/rh_em_foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS informa que estão abertas as inscrições para o Seminário "Os 35 anos da Constituição: bastidores das lutas das mulheres por seus direitos", que será realizado no dia 23 de outubro de 2023, segunda-feira, às 15 horas, no Auditório Machado Guimarães, no edifício-sede da PGE-RJ (Rua do Carmo, 27, 14º andar, Centro, RJ), com coordenação da Comissão de Gênero da PGE-RJ, e organização do Centro de Estudos Jurídicos da PGE-RJ.

Os interessados em se inscrever devem acessar o formulário online disponível no link https://bit.ly/3sSol1W As inscrições são gratuitas e as vagas são limitadas.

Para mais informações, favor entrar em contato com o CEJUR/PGE-RJ pelo telefone (21) 2332-9380 ou pelo e-mail inscricoes: cejur@pge.rj.gov.br.

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS neste mês de outubro, em comemoração ao mês do Inspetor de Polícia Penal, divulga para conhecimento de todos a existência da Assessoria Técnica de Cuidados Especiais e Qualidade de Vida do Servidor -SEAP/ASSCEQS, que aborda assuntos que visam a qualidade de vida e bem-estar do servidor da SEAP à luz da Promoção da Saúde, com instrumentos eficientes nas áreas da assistência social e demais campos multidisciplinares destinadas à atenção e prevenção dos agravos em saúde física e mental do Policial Penal. A ASSCEQS está atualmente coordenando as ações da parceria técnica com o Ministério Público do Trabalho - MPTRJ, o Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio - IPPES BRASIL, e a Coordenação de Psicologia da PUC-RIO no que diz respeito à diagnóstico, capacitação, atenção psicossocial e prevenção do sofrimento psíquico. Além disso, implementa o projeto piloto Mãos que Cuidam de Quem Protege, uma iniciativa de Práticas Integrativas Complementares.

Contato: 21 2333-3863.

E-mail: seaprh.assessoriatecnica@gmail.com

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA:



A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, através do SEI-210070/001728/2023, INFORMA:



CRONOGRAMA MÊS DE OUTUBRO IPPES COM VOCÊ

PLANTÃO PSICOLÓGICO

SEAP - Complexo Gericinó

SALA: 2° ANDAR (SUPOP) ESPAÇO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO AO SERVIDOR

Turno integral Manhã das 10h às 12h e Tarde - 13h às 15h

NÃO PRECISA DE AGENDAMENTO

D'uvidas: seaprh. assessoria tecnica@gmail.com

Tel 2333- 3863

Escala de profissionais psicólogas

ı	Electric de Profileronais Percordan			
	Nome	SEAP - Complexo Turno integral		
		1a Semana - 09/10 a 11/10		
	Ângela Maria Soares de Carvalho	Segunda - Dia 9		
	Aline Gomes	Quarta - Dia 11		
		2a Semana- 16/10 a 20/10		
П				

Ângela Maria Soares de Carvalho	Segunda- Dia 16
Aline Gomes	Quarta- Dia 18
Monica Paes	Sexta - Dia 20
	3a Semana- 23/10 a 27/10
Daniele Fonseca	Segunda- Dia 23
Aline Gomes	Quarta- Dia 25
Daniele Cordeiro	Sexta- Dia 27
	4a Semana- 30/10 a 01/11
Monica Paes	Segunda- Dia 30
Aline Gomes	Quarta- Dia 01

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio do SEI-150001/006705/2023, informa:

Nota Técnica nº 03 CONSU/SUNOC, de 20 de março de 2023.

ENTENDIMENTO CONTIDO NO PARECER ASJUR/SEPROCON Nº 08/2014 - LFSA:

"PEDIDO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL FORMULADO EM VIRTUDE DE CONTRAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL EXPRESSA COMO NO CASO DE MATRIMÔNIO. EVOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL E EXTENSAO DE DIREITOS INERENTES AO CASAMENTO. FIXAÇÃO DE PARÂMETROS PARA A CONCESSÃO. CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA E REGISTRO NOS ASSENTOS FUNCIONAIS. QUESTÃO DE RELEVÂNCIA ESTADUAL."

NO CORRESPONDENTE VISTO, CUJA CONCORDÂNCA FORA PARCIAL, DO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE PESSOAL ANTONIO JOAQUIM PIRES E ALBUQUERQUE.

NO ATO DE APROVO, EXARADO PELO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO CIRO GRYNBERG, OBSERVADAS AS RESSALVAS CONTIDAS NO VISTO.

- 1- A presente Nota Técnica, no âmbito do Processo nº SEI-150001/006705/2023, tem por objetivo explicar o entendimento contido no Parecer AJUR/SEPROCON Nº 08/2014-LFSA, da lavra do Assessor Jurídico Chefe da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor Luis Felipe Sampaio, no Visto com concordância parcial do Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal Antonio Joaquim Pires e Albuquerque, bem como no Aprovo, com observância às ressalvas contidas no Visto, do Subprocurador-Geral do Estado Ciro Grynberg, referente à viabilidade de afastamento de servidor que formalizar união estável mediante escritura de declaração feita perante tabelião.
- 2- O i. Subprocurador-Geral do Estado Ciro Grynberg aprovou o Parecer ASJUR/SEPRECON nº 08/2014-LFSA da lavra do i. Procurador do Estado e Assessor Jurídico Chefe da Secretaria do Estado e Defesa do Consumidor SEPRECON Luis Felipe Sampaio, observadas as ressalvas contidas no Visto da lavra do i. Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal (PG-04) Antonio Joaquim Pires e Albuquerque.
- 3- O Parecer ASJUR/SEPRECON nº 08/2014-LFSA fora elaborado em resposta a pedido formulado por servidor da autarquia do PROCON/RJ, no qual requereu afastamento temporário em razão da lavratura de escritura pública de reconhecimento de união estável entre o requerente e sua companheira.
- 4- Acresce que a elaboração desta Nota Técnica se fundamenta na potencial repercussão da matéria no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
- 5- É o relatório.
- 6- De início, destaca-se que o Parecer ASJUR/SEPRECON nº 08/2014-LFSA contém entendimento favorável à permissão de o servidor público do Estado do Rio de Janeiro se afastar do serviço público por 8 (oito) dias, em virtude da formalização de união estável, sendo necessário que:
- (í) Comprove a inexistência dos impedimentos do art. 1.521 do Código Civil;
- (ii) Apresente escritura pública em que seja declarada a união estável;
- (iii) Apresente, no mínimo, dois documentos, dentre aqueles mencionados no §3º do art. 22 do Decreto Federal nº 3.048/1999; além do documento mencionado no item anterior.

O termo inicial do afastamento por motivo de união estável deverá ser a data da lavratura da escritura pública de união estável. (grifos nossos)

(...)

Por fim, é <u>necessário, ainda, que seja registrado nos assentamentos funcionais do servidor a concessão do afastamento, a fim de se evitar que este obtenha novo afastamento, caso venha a se casar com a mesma pessoa, beneficiando-se de forma ilegítima.</u> (grifos nossos)

7- Depois, o Parecer supracitado foi objeto de Visto do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal Antonio Joaquim Pires e Albuquerque, que concordou parcialmente, divergindo apenas sobre a necessidade de apresentação dos requisitos constantes dos itens I e III:

(...)

Como bem apontado pelo i. parecerista, constata-se, à luz do artigo 226 da Constituição da República e da consequente evolução legislativa, jurisprudencial e doutrinária que a união estável consubstancia, de fato e de direito, entidade familiar merecedora da proteção do Estado, a demandar a releitura da legislação estadual sobre o tema, especialmente porque editada antes do advento da Constituição de 1988.

Nesse cenário, revelar-se-ia inconstitucional qualquer interpretação jurídica que viesse a restringir o âmbito de proteção constitucional, especialmente em relação a essa norma de caráter inclusivo, editada "com a finalidade de concretizar a dignidade da pessoa humana. Ademais, a edição de diversos atos normativos posteriores, que disciplinam e protegem as uniões estáveis, contribuiria para a reflexão dos limites da juridicidade de eventual vontade de diferenciar de forma tão flagrante 'companheiros' de 'cônjuges'" (fls. 18/20).

Note-se, entretanto, que, mesmo que não houvesse essa expressa proteção constitucional, ainda assim caberia a interpretação inclusiva ora proposta, seja por força dos princípios constitucionais da igualdade e da razoabilidade, seja em razão do artigo 1723 do Código Civil, seja, por fim, em virtude da interpretação sistemática das normas estaduais, em especial do Decreto nº 2479/79, que, embora seja omisso quanto à licença gala, expressamente assegura aos companheiros licença luto (no artigo 225, I).

Logo, se para a concessão da licença luto equipara-se união estável a casamento, revela-se adequado estender-se essa equiparação às hipóteses de concessão de licença gala, pois ubi eadem ratio ibi idem jus.

Dessa forma, e conforme já decidiu o Conselho da Justiça Federal nos autos do processo administrativo CJF - ADM 2014/00232, parece-me correto estender-se a licença gala aos servidores que venham a constituir, formalmente, união estável.

Entretanto, tendo em vista as distinções formais que a união estável guarda em relação ao casamento, algumas providências mostram-se necessárias com vistas à preservação da segurança jurídica, nomeadamente a celebração de escritura pública de união estável, bem como o registro do referido afastamento no assentamento funcional do servidor, a fim de evitar a concessão do benefício em duplicidade, o que violaria a isonomia. (grifos nossos)

Diverge-se aqui, apenas, sobre a necessidade de apresentação dos demais requisitos adicionais propostos pelo ilustre parecerista, na medida em que, salvo melhor juízo, a celebração de escritura de união estável, como toda escritura pública, goza da presunção relativa de veracidade e, portanto, revela-se suficiente à comprovação da união estável e da inexistência dos impedimentos do art. 1521 do Código Civil. (grifos nossos)

Assim, deve-se assegurar a licença gala ao servidor que formalize a união estável mediante escritura pública, sendo o dies a quo dessa licença a data de lavratura da respectiva escritura...(grifos nossos)

8- Adiante, houve Ato de Aprovação do i. Subprocurador-Geral do Estado Ciro Grynberg, cuja transcrição segue, em apertada síntese:

APROVO o Parecer ASJURJSEPROCON U O 08/2014 - LFSA, da lavra do i. Procurador do Estado e Assessor Jurídico Chefe da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor - SEPROCON LUIS FELIPE SAMPAIO, observadas as ressalvas contidas no Visto da lavra do i. Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal (pG-04) ANTONIO JOAQUIM PIRES E ALBUQUERQUE, que, a despeito de o Decreto-lei estadual nº 220/19751 e de o Decreto estadual nº 2.479/19792 não mencionarem expressamente a união estável como fato gerador do afastamento do serviço por 8 (oito) dias, reputou possível a concessão da licença gala. (grifos no original)

(...)

Demais disso, registro, na exata esteira do Visto da Chefia da Procuradoria de Pessoal (pG-04), que <u>se afigura suficiente a</u> apresentação da escritura de declaração especial feita perante tabelião para a comprovação da existência da união estável nas hipóteses de <u>concessão do afastamento de 8 (oito) dias aqui tratado.</u> (grifos nossos)

(...)

Revela-se impositiva, no mais, a anotação da concessão da licença gala nos assentamentos funcionais do servidor, inclusive para fins de se obstar nova concessão em caso de conversão desta união estável em casamento. (grifos nossos)

- 9- Ora, parece conveniente e oportuno, com fundamento no disposto no art. 6°, incisos III, IV, V e VIII, do Decreto n° 46.713/2019^[1], que institui o Sistema de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro-GESPERJ, divulgar a presente Nota Técnica, por expedição de ofício circular e do Portal do GESPERJ, para ciência aos órgãos e entidades que compõem o GESPERJ do entendimento da Procuradoria Geral do Estado contido no Ato de Aprovo, em 10.06.2015, exarado pelo Subprocurador-Geral do Estado Ciro Grynberg, cuja aprovação se deu com observância a ressalvas contidas no Visto do i. Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal Antonio Joaquim Pires e Albuquerque, quanto à possibilidade de concessão do afastamento de 8 (oito) dias a servidor que formalizar união estável mediante escritura pública, sendo o **dies a quo** dessa licença a data da lavratura da respectiva escritura e, ainda, a impositiva anotação da referida licença nos assentamentos funcionais do servidor, inclusive para fins de se obstar nova concessão em caso de conversão desta união estável em casamento.
- 10- À vista do exposto, sugere-se, s.m.j., o encaminhamento do presente processo à Subsecretaria de Gestão de Pessoas-SUBGEP com a proposta de, com fundamento no disposto no art. 6°, incisos III, IV, V, e VIII, do Decreto n° 46.713/2019, divulgar a presente Nota Técnica, por expedição de ofício circular e do Portal do GESPERJ, para ciência aos órgãos e entidades que compõem o GESPERJ do

entendimento da Procuradoria Geral do Estado contido no Parecer ASJUR/SEPRECON nº 08/2014-LFSA do i. Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor Luis Felipe Sampaio; no Visto, de 01.06.2015, cuja concordância fora parcial, exarado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal (PG-04) Antonio Joaquim Pires e Albuquerque; e no Ato de Aprovação, em 10.06.2015, com observância a ressalvas contidas no Visto, elaborado pelo Subprocurador-Geral do Estado Ciro Grynberg, quanto à possibilidade de concessão de licença gala a servidor que formalizar união estável mediante escritura pública, sendo o dies a quo dessa licença a data da lavratura da respectiva escritura e, ainda, a impositiva anotação da referida licença nos assentamentos funcionais do servidor, inclusive para fins de se obstar nova concessão em caso de conversão desta união estável em casamento.

São essas considerações que submeto a Vossa senhoria.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

Sylvia Rolemberg Assistente II

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, informa a respeito da oferta de atendimento ambulatorial para os servidores ativos, inativos seus conjuges e filhos entre 12 e 17 anos, nas clinicas de psiquiatria e psicologia, com o Hospital São Francisco de Assis, resultado de parceria com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro e SEAP.



Especialidades:

- Enfermagem
- Serviço Social
- Psicologia
- Psiquiatria

SAÚDE MENTAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP

INFORMAÇÕES: (21) 3294-4500

AMBULATÓRIO SANTA CLARA

Novo local de atendimento

1º Quarta-feira do mês De 8h às 14h POLICLÍNICA DA POLÍCIA CIVIL: **RUA HADDOCK LOBO, 60** ESTÁCIO

Demais Quartas-feiras do mês De 8h às 14h HOSPITAL SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS: RUA CONDE DE BONFIM, 1033 (PRÉDIO H - 1° ANDAR) TIJUCA











A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, INFORMA o cronograma para o mês de outubro:



CRONOGRAMA DE OUTUBRO Mãos que Cuidam de Quem Protege

Espaço Integrado de Acolhimento ao Servidor

COMPLEXO DE GERICINÓ Superintendência Operacional

Massoterapia Intuitiva

Agendar 99058-7920 Amanda Lopes Dias:03, 10, 17, 24 e 31/10 Horário: 11h -16h

Psicanálise

Agendar 97028 - 4250 Verônica Marinho (Lista de espera) Horário: 09h -15h

Terapia Sistêmica de Família e Casal

Agendar 98218 - 8731 Luciana Resende Dia: 24/10 Horário: 08h -12h

CONTATO

seaprh.assessoriatecnica@gmail.com 2333- 3863

CENTRAL DO BRASIL

Massoterapia Intuitiva

Agendar 99058-7920 Amanda Lopes Dias:19 e 26/10 Horário: 11h -16h

Fisioterapia

Agendar 96416-1037 GahyaSchuchmann Dias:04, 20 e 24/10 Horário: 09h30 -13h

NITERÓI

Massoterapia intuitiva Agendar 99058-7920 Amanda Lopes Dias:11 e 25/10 Horário: 11h -16h

BENFICA

Massoterapia Intuitiva Agendar 99058-7920 Amanda Lopes Dias:04 e 18/10

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, torna publica a Nota Técnica nº 01 CONSU/SUNOC, de 13 de fevereiro de 2023, que sumariza o entendimento da Procuradoria Geral do Estado acerca da possibilidade de servidor público civil exercer atividade de Microempreendedor Individual-MEI.

Nota Técnica nº 01 CONSU/SUNOC, de 13 de fevereiro de 2023.

ENTENDIMENTO CONTIDO NO PARECER Nº 49/2021/CGE/ASSJUR: "POSSIBILIDADE DE SERVIDOR CIVIL EXERCER MEI. DECRETO-LEI 220/75. DECRETO ESTADUAL 2.479/79. 1. Não observam-se restrições ao exercício de MEI por servidor público civil do Estado do Rio de Janeiro, desde que essa atividade não incorra nas vedações expressas de contratação trazidas no inciso V do artigo 40 do DL 220/75"; E NO CORRESPONDENTE VISTO DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN.

Senhora Superintendente,

1-A presente Nota Técnica, elaborada no âmbito do Processo nº SEI-150001/003157/2023, tem por objetivo explicitar o entendimento contido no Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR, da lavra do Procurador do Estado Vladimir Morcillo da Costa, e no Visto do Subprocurador-Geral do Estado Flávio de Araújo Willeman quanto à possibilidade de servidor público civil exercer atividade de Microempreendedor Individual-MEI.

- 2-O Parecer em tela fora elaborado em resposta à consulta formulada pelo Sindicato dos Gestores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (GESTRIO) acerca da viabilidade jurídica do exercício da atividade de Microempreendedor Individual (MEI) por servidores públicos civis do Estado do Rio de Janeiro e no bojo do Processo Administrativo nº SEI-3200011001950/2021.
- 3-Acresce que a elaboração desta Nota Técnica fundamenta-se no fato de a Superintendência de Normas e Consultas (SUNOC) estar recebendo, justamente, diversas consultas sobre a possibilidade de servidor público civil, efetivo e comissionado, exercer atividade de Microempreendedor Individual-MEI.

4-É o relatório.

5-De início, destaca-se que o Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR contém entendimento que admite a possibilidade do exercício da atividade de MEI por servidor público civil do Estado do Rio de Janeiro, desde que essa atividade não incorra nas vedações expressas de contratação trazidas no inciso V do artigo 40 do Decreto-lei nº 220/1975, conforme se verifica na ementa e conclusão mencionadas a seguir:

POSSIBILIDADE DE SERVIDOR CIVIL EXERCER MEI, DECRETO-LEI 220/75. DECRETO ESTADUAL 2.479/79.

1. Não observam-se restrições ao exercício de MEI por servidor público civil do Estado do Rio de Janeiro, desde que essa atividade não incorra nas vedações expressas de contratação trazidas no inciso V do artigo 40 do DL 220/75.
[...]

Em atenção à consulta realizada, entende-se que como o Estatuto previsto no DL 220/75 não trouxe limitações genéricas, a princípio, não observam-se restrições ao exercício de MEI por servidor público civil do Estado do Rio de Janeiro, desde que essa atividade não incorra nas vedações expressas de contratação trazidas no inciso V do artigo 40 do DL 220/75. (Doc. SEI nº 18964557)

6-Depois, o Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR foi chancelado com acréscimo pelo Visto emitido pela Procuradora-Chefe da PG-04 Mariana Cintra, ex vi do seguinte trecho:

Por essas razões, estou de acordo, com pequeno acréscimo, com o Parecer nº 49/20211/CGE/ ASSJUR (doc. nº 18964557), opinando pela viabilidade jurídica de exercício da atividade empresarial como Microempreendedor Individual (MEI) pelo servidor público estadual civil do Estado do Rio de Janeiro, desde que (i) observadas as vedações expressas do artigo 40, inciso V, do Decreto-Lei 220/7 5; (ii) o servidor não ocupe cargo que exija dedicação exclusiva; e, em qualquer caso, (iii) a atividade empresarial não se dê com prejuízo ao exercício do cargo público.

7-Por fim, o Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR foi aprovado com acréscimos pelo Visto de 30.09.2021 emitido pelo então Subprocurador-Geral do Estado Flávio de Araújo Willeman, que assentou o seguinte entendimento, a saber:

VISTO. APROVO, COM ACRÉSCIMOS o Parecer nº 49/20211CGE/ ASSJUR, da lavra do ilustre Chefe da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Estado, o Procurador do Estado Dr. VLADIMIR MORCILLO DA COSTA (indexador nº 18964557), endossando as considerações adicionais apostas pela douta Procuradora-Chefe da Procuradoria de Pessoal, Dra. MARIANA CINTRA (indexador nº 22743091).

Desta forma, conclui-se que não há vedação genérica, na legislação fluminense, para o exercício da atividade empresarial por servidor público da Administração Estadual.

Nada obstante, devem ser observadas as restrições destacadas pela manifestação da douta Chefia da PG-4: (i) observância das vedações expressas do art. 40, V, do Decreto-lei Estadual nº 220, de 18/07/1975, evitando-se atividades com potencial conflito de interesses; (ii) a inexistência de exigência de dedicação exclusiva associada ao cargo ocupado pelo servidor; e, em qualquer caso, (iii) a inexistência de prejuízo para o cumprimento da carga horária e das funções inerentes ao cargo ocupado pelo servidor. (Doc. SEI 22913525) (grifou-se)

- 8-Ora, parece conveniente e oportuno, com fundamento no disposto no art. 6°, incisos III, IV, V, e VIII, do Decreto nº 46.713/2019[1], que institui o Sistema de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro-GESPERJ, divulgar a presente Nota Técnica, por expedição de ofício circular, para ciência aos órgãos e entidades que compõem o GESPERJ do entendimento da Procuradoria Geral do Estado contido no Parecer nº 49/2021/CGE/ASSJUR do Procurador do Estado Vladimir Morcillo da Costa e no Visto de 30.09.2021 do Subprocurador-Geral do Estado Flávio de Araújo Willeman quanto à possibilidade do exercício da atividade de Microempreendedor Individual (MEI) por servidores públicos civis do Estado do Rio de Janeiro.
- 9-À vista do exposto, sugere-se, s.m.j., o encaminhamento do presente processo à Subsecretaria de Gestão de Pessoas-SUBGEP com a proposta de, com fundamento no disposto no art. 6°, incisos III, IV, V, e VIII, do Decreto n° 46.713/2019, divulgar a presente Nota Técnica, por expedição de ofício circular, para ciência aos órgãos e entidades que compõem o GESPERJ do entendimento da Procuradoria Geral do Estado contido no Parecer n° 49/2021/CGE/ASSJUR do Procurador do Estado Vladimir Morcillo da Costa e no Visto de 30.09.2021 do Subprocurador-Geral do Estado Flávio de Araújo Willeman quanto à possibilidade do exercício da atividade de Microempreendedor Individual (MEI) por servidores públicos civis do Estado do Rio de Janeiro.

São essas considerações que submeto a Vossa senhoria.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Fernando Damião Trindade Lamego Analista Executivo - SUNOC ID. 50150189 **A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, por meio de suas atribuições legais, de acordo com o SEI-210070/001907/2023, informa a abertura das inscrições para a Roda de Conversa - Mitos e Verdades - promovida pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES).



COMPORTAMENTO SUICIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA



Público alvo: Servidores da SEAP (Muralha - GTM e UPs do entorno)

Data 17/10/2023 Horário: 08h às 10h,

Local: Refeitório do GSSE/GTM Complexo de Gericinó Inscrição através do link: https://forms.gle/ummag87iyNv12keh9

Haverá declaração de participação emitida pelo IPPES/MPTRJ (coordsegpublica.ippesbrasil@gmail.com)

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, por meio de suas atribuições legais, INFORMA:

Venha participar SEMINÁRIO de Alcoólicos Anônimos, destinado a Alunos de Medicina e Profissionais da Área de Saude, no dia 19/10 às 15hs na Biblioteca Parque Estadual.

Clique no link abaixo: https://forms.gle/5Kyc2ev1BFRsawh36



O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação. OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Otoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/CORREG SEI Nº 402 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI -210037/000512/2023 Data/Hora: 20/10/2023, às 11h.

SEAP/RM MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES ID: 19779046

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 272 2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210052/002963/2022 - PAD 16.23

Data/Hora: 16/10/2023, às 10h.

SEAP/FM RAYMAR SOUZA DA COSTA ID: 50229427 Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 273 2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000697/2020 - PAD 71.22

Data/Hora: 16/10/2023, às 10h.

SEAP/GTE MÁRCIO MARINHO WENCESLAU MADEIRA ID: 19801955

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 275 2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002031/2022 - PAD 68.22

Data/Hora: 19/10/2023, às 11h.

SEAP/PC JOÃO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS ID: 50100130

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 276 2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro

 $Processo: SEI-210006/002031/2022 - PAD\ 68.22$

Data/Hora: 19/10/2023, às 11h.

SEAP/GC AILTON FRANCISCO DOS SANTOS ID: 50002040

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária. Obs²: O servidor processado deverá comparecer com seu advogado.

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 277 2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-21/006.0002582/2023 – PAD 28.23

Data/Hora: 19/10/2023, às 11h30.

SEAP/TB FERNANDA BRUM DOS SANTOS SERRANO ID: 50097644

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária. Obs²: O servidor processado deverá comparecer com seu advogado.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 311 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210031/000992/2022 - PAD 20.23

Data/Hora: 19/10/2023, às 10h.

SEAP/CF LUIS MATHEUS LEITE CALDEIRA ID: 50008579

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária. Obs²: O servidor processado deverá comparecer com seu advogado.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 314 3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/00872/2020 – PAD 72.22

Data/Hora: 31/10/2023, às 11h.

SEAP/JP LUIZ FERNANDO GOMES SERVINO ID: 50002376

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor processado deverá comparecer com seu advogado.

BI N° 189/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 FL . 23/

CI SEAP/CORREG Nº 415 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI -210006/001668/2023

Data/Hora: 24/10/2023

SEAP/COOSI VINICIUS LUIZ DE SOUZA, ID: 43824757, às 10:30h SEAP/SUBOP LUIZ CARLOS RONGEL ROCHA JUNIOR, ID: 50300423, às 10:45h SEAP/VP FÁBIO JOSÉ DE PAIVA ID: 50001930, às 11:00h SEAP/VP EDSON RIBEIO DOS SANTOS, ID: 43369243, às 11:15h SEAP/VP AINOS OLIVIERA PRSIDIO, I ID: 50910345, às 11:30h SEAP/MS DIEGO PEREIRA DE SÁ DOS SANTOS, ID: 50910370, às 11:45h SEAP/VP JOEL BARROS. ID: 50753320, às 12:00h SEAP/EM CARLOS HUMBERTO ALVES DE BRITO, ID: 19938845, às 12:15h

CI SEAP/CORREG Nº 414 CORREGEDORIA

Endereco: Praca Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI -210006/001669/2023

Data/Hora: 19/10/2023

SEAP/SP JUSSARA DE FÁTIMA DE OLIVIERA, ID: 19777663, às 10:30h SEAP/EB ROSEMARY MAGESTE, ID: 5642248, às 10:45h SEAP/SP JUSSARA GOMES FERREIA, ID: 20364130, às 11:00h RICARDO DE ALMEIRA GALVÃO, SEAP/SP ID: 19709420, às 11:15h SEAP/SP ANA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO, ID: 4215576, às 11:30h MARIA ELAINE ABRAHÃO CALIL DE CASTRO, ID: 19754086, às 11:45h SEAP/COORHPP

CI SEAP/ASSTESP Nº 992 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI -210006/002224/2023

Data/Hora: 16/10/2023

SEAP/AF CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS, ID: 5091147-3, às 08:30h SEAP/AF CARLOS HENRIQUE PEREIRA, ID: 1977358-7, às 09:00h

CI SEAP/COMIS2IA Nº 274 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI -210006/002349/2022

Data/Hora: 16/10/2023

SEAP/AT DANIEL LUIZ DA SILVA, ID: 50130544, às 14:00h SEAP/AT FLAVIO TSUYOSHI TAKAHASHI, ID: 50127497, às 14:00h SEAP/AT FERNANDO GONÇALES BASTOS, ID: 43208754, às 14:00h SEAP/SN MARCELO ALVES RAMOA, ID: 5075404, às 14:00h SEAP/JS ADER BRÍGIDA CORDEIRO SILVA, ID: 50092871, às 14:00h

CI SEAP/COMIS2IA Nº 278 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI -210006/002349/2022

Data/Hora: 19/10/2023

SEAP/PC JOÃO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS, ID: 50100130, às 11:30h

CI SEAP/CORREG Nº 417 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI -210006/001813/2022

Data/Hora: 26/10/2023

 SEAP/TB
 VANESSA CRISTINA DA COSTA, ID: 6561608, às 11:00h

 SEAP/TB
 VANESSA GONÇALVES LOPES, ID:26/10/2023, às 11:15h

 SEAP/TB
 MARCELI PROPERCIO FERREIRA, ID 50296302, às 11:30h

SEAP/TB ANA PAULA DOS SANTOS GOMES PIMENTA DA SLVA, ID 43818544, às 11:45h

CI SEAP/ASSTESP Nº 1021 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar (SALA 428) - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI -210006/002285/2023 e SEI -210006/002232/2023

Data/Hora: 17/10/2023

SEAP/AF CARLOS BARRETO FERREIRA, ID: 50012096, às 11:00h

SEAP/LB ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ROSA, ID:50105604, às 11:30Yh SEAP/COOPG MARCELI PROPERCIO FERREIRA, ID 50296302, às 11:30h

SEAP/AF ANA PAULA DOS SANTOS GOMES PIMENTA DA SLVA, ID 43818544, às 11:45h

SEAP/AF

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210025/004117/2023, **INFORMA** a escala de reforço, <u>na modalidade de sobreaviso</u>, para o período de 12/10/2023 a 14/10/2023, feriado de Nossa Senhora Aparecida, das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

DIA 12/10/2023 - QUINTA-FEIRA

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CONTATO
SEAP/RM	DIRETOR	MARCELLO LOUZADA RIBEIRO	4269795-6	(21) 97979-3938
SEAP/RM	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	LEANDRO DUARTE DOS SANTOS	4371587-7	(21) 96463-6298
SEAP/HA	DIRETOR	THIAGO FRANCO LOPES	5000179-5	(21)96499-7185
SEAP/HA	CHEFE CLASS	MARCELO PIRES DE ALMEIDA	20105150	(21) 98462-4669
SEAP/SP	CHEFE DE ADMINISTRATIVO	MARIANA ALEXANDRE ALMEIDA	4196216-8	(21) 98157-4850
SEAP/SP	SECRETÁRIA DA DIREÇÃO	SILVANA VIDAL DA SILVA	1975712-3	(21) 971696149
SEAP/HR	SUBDIRETOR	GERSON VIREIRA COKOTÓS	19970676	(21) 97366-8444
SEAPHR	ESCOLTA	ALESSANDRO CARLOS HALL	19653140	(21) 96472-5705
SEAP/HH	SUB DIRETOR	MARCELO GONÇALVES PORTUGAL	4320833-9	(21) 99919-2669
SEAP/HH	CHEFE SEÇÃO SAP	MARCELO MACARIO LIMA	2001403-1	(21) 98120- 6095

DIA 13/10/2023 - SEXTA-FEIRA

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CONTATO
SEAP/RM	CHEFE DE SEGURANÇA	RAFAEL FREITAS DA SILVA	5022934	(21) 97442-3576
SEAP/RM	AUXILIAR DE PORTARIA	JORGE LUIS RODRIGUES	4371422-6	(21) 96445-0998
SEAP/HA	CHEFE DOC MÉDICA	MÁRIO BRUNO NETO	5013175-3	(21) 981365659
SEAP/HA	SUB DIRETOR	ALEKSANDRO DOS SANTOS ROSA	5009806-8	(21) 981365659
SEAP/SP	AUXILIAR DE SEGURANÇA	JOSEPH GARCIA PANEMA	1966506-7	(21) 99417-0424
SEAP/SP	MOTORISTA	SEBASTIÃO MARCELO SOUTO	1967833-9	(21) 986971192
SEAP/HR	CHEFE DE SEGURANÇA	WILKER RIBEIRO DA SILVA	50129392	(21) 98515-5620
SEAP/HR	AUXILIAR DE PORTARIA	SAMIR NOGUEIRA CANELLAS	19731353	(21) 96499-4754
SEAP/HH	DIRETOR	EDIMILSON DE JESUS TEIXEIRA	5000298-8	(21) 98832-5093
SEAP/HH	REFORÇO AUXILIAR SAP	ROBERTO DA SILVA SANZ	19636636	(21) 96467-5957

DIA 14/10/2023 - SÁBADO

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CONTATO
SEAP/RM	CHEFE DE SEÇÃO	SERGIO LUIZ DA SILVA GOMES	1976986-5	(21) 97920-7652
SEAP/RM	CHEFE DE SEÇÃO	MARCIO JORGE FERREIRA	1976662-9	(21) 99372-9173
SEAP/HA	CHEFE SEGURANÇA	THIAGO LUIZ FRANÇA	5029474-1	(21) 97619-0686
SEAP/HA	CHEFE DE ZEL	LEONARDO GROSSI FERREIRA	43368999	(21) 964043958
SEAP/SP	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO	ANA PAULA GOMES MAGALHÃES	1979484-3	(21) 99684-6050
SEAP/SP	AUXILIAR DE SEGURANÇA	JORGE LUIZ MOURA DE SOUZA	1976471-5	(21) 97519-6078
SEAP/HR	AUXILIAR DE CLASSIFICAÇÃO	ALEXANDRE ROCHA FIGUEIREDO	19783736	(21) 99777-7265
SEAP/HR	ZELADORIA	ELIUD DA CRUZ ESQUERDO	20001312	(21) 99816-3869
SEAP/HH	AUTORIDADE CHEFE DE SEGURANÇA	FILLIPE VALENTE FERNANDES	4321334-0	(21) 99995-7585
SEAP/HH	AUXILIAR DA SEGURANÇA	MARCILIO EVANGELISTA LEITÃO	5001195-2	(21) 979787219

DIA 15/10/2023 - DOMINGO

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CONTATO
SEAP/RM	AUXILIAR DE PORTARIA	MANOEL DA SILVA NUNES	2010476-6	(21) 96431-7758
SEAP/RM	POLICIAL PENAL	ANDRÉA FREIRE PINHEIRO	1991494-6	(21) 99163-2708
SEAPHA	CHEFE NUCLEO	QUELI BAPTISTA DA SILVA	4250682-4	(21)964144536

BI Nº	189/2023	DE 10 DE OUTUBRO DE 202	DE 10 DE OUTUBRO DE 2023	
SEAPHA	CHEFE ADM	LUIZ CLAUDIO RAINHO LUCAS	5091242-9	(21)98474-4966
SEAP/SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA MARIA DA SILVA MASULO	4269824-3	(21) 97656-8672
SEAP/SP	AUXILIAR DE SEGURANÇA	NATALIE DE FREITAS PINNOCK	1992175-6	(21) 98780-5937
SEAP/HR	EQUIPE DE REVISTA	PETERSON DA SILVA	1974235-5	(22) 99215-3637
SEAP/HR	EQUIPE DE REVISTA	WALDEMAR CELESTINO DOS SANTOS	1971238-3	(21) 99704-6126
SEAP/HH	CHEFE DE NÚCLEO	DANIEL A. DOS SANTOS FILHO	0570779-0	(21) 99190-2751
SEAP/HH	AUXILIAR SAP	FRANCISCO DE ASSIS LEAL DE SOUZA	5098351-2	(21) 99522-3851

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210097/000846/2023, informa a escala de reforço do feriado de Nossa Senhora Aparecida, referente aos dias 12/10/2023 à 15/10/2023.

COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ - COOPG					
12/10/2023 QUINTA-FEIRA	13/10/2023 SEXTA-FEIRA	14/10/2023 SÁBADO	15/10/2023 DOMINGO		
Ricardo Ramos Alves	Eduardo Bruno Martins Pereira	Diego Ferreira de Lima	Carlos Henrique Turso Marques		
(Subdiretor)	(Diretor)	(Chefe de Segurança)	(Chefe de Custódia)		
ID:5006577-7	ID:5012717-9	ID:5009396-7	ID:5012625-3		
Tel: (21) 96451-7971	Tel: (21) 98014-7841	Tel: (21) 99961-2100	Tel: (21) 96748-4764		
CRISTIANO MORAES DE AGUIAR (Sub Diretor)	PAULO MUNIZ MACIEL JUNIOR (Chefe de Segurança)		MARCELO MARTINS GONZALES (Diretor)		
ID: 4336987-1	ID: 5000257-0	ID: 4354744-3	ID: 4322772-4		
TELEFONE:(21)995237738	TELEFONE: (21)964510279	TELEFONE: (21)964132654	TELEFONE: (21)970660473 / (21)964674617		
ALEXANDER GARCIA DA SILVA (DIRETOR)	ANDERSON LUIZ LIRIO DA CUNHA ALVES (SUBDIRETOR)	THIAGO VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO (CHEFE DA ZELADORIA)	MAURÍCIO CONCEIÇÃO DA SILVA (CHEFE DE SEGURANÇA)		
ID 43381472 Tel: 98830- 5820	ID: 50733703 Tel: 96953- 2800	ID: 43929508 Tel: 96930- 4857	ID: 50228960 Tel: 96460- 5335		
Diego Silva Souto	Alexandre Fuly da Conceição	Francisco Henrique Nascimento dos Santos	Artur Freire Souto		
ID:50099329	ID: 43547435	ID: 43331750	ID: 50297716		
TELEFONE: 979239646	TELEFONE: 98302-0541	TELEFONE: 964611737	TELEFONE: 994877464		
Fabio Jesus da SILVEIRA	Marcos Augusto Silva de Oliveira	Gerson FAUSTO da Silva	Gustavo Jacob Barroso Costa		
ID: 43377017	ID: 20024649	ID: 50828290	ID: 42699720		
TEL: (21)966448303	TEL: (21) 971537505	TEL: (21)964014783	TEL: (21) 999214815		
PAULO GOMES	JORGE CARDOSO		IGOR SOARES JUSTO D SILVA		
ID:2010736-6	ID: 4211421-7	ID:5021239-7	ID: 4382367-0		
TELEFONE:21-99220-6730			TELEFONE: 96459-3273		
MARCELO FERREIRA C	RODRIGO VELOSO	ALEXANDRE SOUZA	HERIBERTO MARTINS		
DE CASTRO	GALVÃO DE SOUZA	DOS SANTOS	DA COSTA		
ID:51218097	ID:41961986	ID:50297589	ID:41962427		
TELEFONE: 21 979682889	9988690070	TEL:21 964255862	TELEFONE: 21 96452879		
VINICIUS DOS SANTOS	MARCO ANTÔNIO DA	ANDERSON AT VES DE	LÁZARO BENTO LOPE		
	12/10/2023 QUINTA-FEIRA Ricardo Ramos Alves (Subdiretor) ID:5006577-7 Tel: (21) 96451-7971 CRISTIANO MORAES DE AGUIAR (Sub Diretor) ID: 4336987-1 TELEFONE:(21)995237738 ALEXANDER GARCIA DA SILVA (DIRETOR) ID 43381472 Tel: 98830-5820 Diego Silva Souto ID:50099329 TELEFONE: 979239646 Fabio Jesus da SILVEIRA ID: 43377017 TEL: (21)966448303 PAULO GOMES ID:2010736-6 TELEFONE:21-99220-6730 MARCELO FERREIRA C DE CASTRO ID:51218097 TELEFONE: 21 979682889	12/10/2023 13/10/2023 SEXTA-FEIRA Ricardo Ramos Alves (Subdiretor) ID:5006577-7 ID:5012717-9 Tel: (21) 96451-7971 Tel: (21) 98014-7841 CRISTIANO MORAES DE AGUIAR (Sub Diretor) ID: 5000257-0 ID: 4336987-1 ID: 5000257-0 TELEFONE: (21)995237738 TELEFONE: (21)964510279 ALEXANDER GARCIA DA SILVA (DIRETOR) ID: 50733703 Tel: 96953-5820 Diego Silva Souto ID: 50733703 Tel: 96953-2800 Diego Silva Souto ID: 43547435 TELEFONE: 979239646 Fabio Jesus da SILVEIRA ID: 43377017 ID: 20024649 TEL: (21)966448303 TEL: (21) 971537505 JORGE CARDOSO HAOUILA NETO ID: 2010736-6 ID: 4211421-7 TELEFONE: 21-99220-6730 TELEFONE: 98181-7620 MARCELO FERREIRA C DE CASTRO ID: 51218097 TELEFONE: 21 9988690070	12/10/2023 13/10/2023 14/10/2023 SEXTA-FEIRA SÁBADO		

BI N°	189/2023	DE 10 DE OUTUBRO DE 2023			FL . 26/
Ì		ID: 5091239-9	ID: 4382390-4		ID: 4318255-0
		TELEFONE:		ID: 5098316-4	TELEFONE: 965414034
		(22)998397983	TELEFONE, 064649242		TEEEI OILE. 903414034
			TELEFONE: 964648242 MURILO CÉSAR DE	TELEFONE: 965408182 FABIANO SANTOS DO	WANDERSON ALVES
		ANDRÉ LUIZ DE JESUS	CARVALHO	NASCIMENTO	VIEIRA
	SEAP-JS	ID: 50001272	ID: 50104705	ID: 42681375	ID:50001370
	SLAI -JS			TELEFONE:	TELEFONE:
		TELEFONE: (21) 970762393	TELEFONE: (21)982769993	(21)970163087	(21)972740301
		Claudio Paraira Dias	· · ·	Deales Coales I. Coalles	I:1 C4- C:1
		(Diretor)	Luiz Henrique M. Martins		Lenilson Santiago da Silva
	SEAP-LB	ID: 43714374	ID:4321185-2	ID 43211836 (Chefe de custódia)	ID 44292880
		Tel:21998009505	(Zeladoria)	Tel:21 964068922	(Subdiretor)
			Tel:21 988326030		Tel: 21964362851
		Alexandre Flores Guerra	Peterson Douglas Mamede da Silva	Arlene Viana dos Santos	Ednaldo Roberto da Silva
	SEAP-LP	ID: 43815154	ID: 50128736	ID: 43714706	ID: 50212311
		TEL: (21)964108534	TEL: (21)970648913/ (21)9641303	TEL: (21)989188957	
		Marcello Soares da Silva		Evandro R. Accioly Lins	Ângelo Roberto de Souza
	SEAPMS	(Diretor)	Rego (Subdiretor)	(Chefe da Custódia)	(Chefe da Zeladoria)ID: 19926740
	SEAI WS	ID: 42698561	ID: 43825249	ID: 19954328	Tel: (21) 970158608
		Tel: (21) 964370272	Tel: (21) 986802382	Tel: (21) 988608270	
		Jorge Roberto Amorim ID:50299719	Renato Esperança Santana ID:43815235	Edgard Ricardo da Silva ID:50130617	Willian Souza de Oliveira ID: 41961161
	SEAP-NH	TELEFONE:	TELEFONE:	TELEFONE:	TELEFONE:
		(21) 964817626	(21) 964212806	(21) 969628519	(21) 970161733
		Carlos Henrique Silva De Menezes	Marcos Paulo Almeida Severino	Samuel Ferreira Chagas da Silva	Junilson Cesar Machado Correa
		ID: 50099108	ID: 44181299	ID: 20006241	ID: 50983660
	SEAP- PM	TELEFONE: (21) 96410-	TELEFONE: (21) 96771-	TELEFONE: (21) 98090-	TELEFONE: (21) 96417-
		1574	2545	3722	2732
		CARLOS ROGÉRIO	LEONARDO JOSÉ	CARLOS ROBERTO	CLEBER BARROSO
	CEAD DO	CAMPOS	SILVA GUEDES	MATIAS	GOMES
	SEAP-PO	ID:20064438	ID: 43815472 TELEFONE: 21 97902-	ID: 50211986 TELEFONE: 21 96991-	ID: 20064438
		TELEFONE:21 97028-1082	0365	0822	TELEFONE: 21 9694-2693
		ITALO CARVALHO DOS SANTOS	VICTOR BARBOSA DA SILVA	CRISTIANO GONÇALVES	MICHAEL GOMES PECORELLA
	SEAP-PR	ID: 4354683-8	ID: 1991236-6	ID: 5009913-2	ID: 5113873-5
		TELEFONE: 21 964105580	TELEFONE: 21 96412-	TELEFONE: 21 98069-	TELEFONE: 21 96435-
			0980	6277 MARLON MORENO	1732 ALEXANDRE GONÊS
		ELIEZER DA SILVA CORREA (SUBDIRETOR)	DIMAS PEREIRA DOS SANTOS(DIRETOR)	ROCHA LEAL(CH DE	MUNIZ (AG. DE
	SEAP-SN	ID: 50105884	ID: 43716164	ADM) ID 50299700	NÚCLEO), ID: 50297554 TEL.: 979847656
		TEL.: 97432.4586	TEL.: 99566.9505	TEL.: 97235.6892	1LL 777047030
		MARCO AURÉLIO DE	MARCO AURÉLIO DE	CARLOS ANDRÉ	MARCOS ANTONIO
		OLIVEIRA ROSA ID: 5708192	OLIVEIRA ROSA ID: 5708192	OLIVIO PEREIRA ID: 43826032	FRANCO DE CAMPOS ID: 50828240
	SEAP-SR	TELEFONE:	TELEFONE:	TELEFONE:	TELEFONE: 21 98180-
		21 97023-2642	21 97023-2642	21 96429-2003	9899
			JOÃO HENRIQUE	RAPHAEL DA SILVA	DODDIGO DA COLLO
		WAGNER ELORZA (Diretor)	MARQUES DA	RIBEIRO (Chefe de	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
	SEAP-VP	, ,	SILVA(Subdiretor)	Segurança) ID: 43147097	ID: 50128957 (Chefe da
		ID: 41962290	ID: 43714609	Tel:(21) 97000-8630	Zeladoria)
		Tel:(21) 96437-7852	Tel:(21) 97000-8630		Tel:(21) 96473-358

COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO - COOGR				
UNIDADE PRISIONAL	12/10/2023 QUINTA-FEIRA	13/10/2023 SEXTA-FEIRA	14/10/2023 SÁBADO	15/10/2023 DOMINGO
SEAP-AC	NOME: FÁBIO ANDRÉ CAMPOS MORAES	NOME: JACQUELINE CRISTINA COSTA PORTO	NOME: DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE FREITAS	NOME: RONALDO DE SOUZA GONÇALVES
32.22	ID:20001436 TELEFONE:964636295	ID:50276301 TELEFONE: 982218006	ID:43819010 TELEFONE: 985138039	ID:50229567 TELEFONE: 964315002
	NOME: RENATO DA CRUZ DE LIMA	NOME: AFONSO RENATO ROCHA NETO	NOME: RODRIGO DE PAULA ALMEIDA	NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA
SEAP-AF	ID: 4253133-0	ID: 1977174-6	ID: 5000955-9	ID: 2002144-5
	TELEFONE: 21 964926902	994846968	TELEFONE: 21 991359090	TELEFONE: 21 9846864
CEAD DD	NOME: MÁRCIO MACHADO PORTELLA VIEIRA	NOME: ELIEL OGAWA DE FIGUEIREDO JÚNIOR	NOME: TÚLIO SOARES LOPES	NOME: RICARDO FERREIRA DE SOUZA
SEAP-BD	ID: 4318264-0 TELEFONE: (21)98079- 8509	ID: 4321187-9 TELEFONE: (24)99857- 4655	ID: 5010490-0 TELEFONE: (21)99581- 1578	ID: 5091287-9 TELEFONE: (24)99277 7604
SEAP-CM	NOME: CARLOS EDUARDO DE FREITAS	NOME: ALDO ELIAS VILLELA	NOME: RONEY HENRIQUE DA ROSA	NOME: RODRIGO DE SOUZA SANTOS
	ID: 5000249-0 TELEFONE: 98711-3836	ID: 1969581-0 TELEFONE: 98677-7734	ID: 43211798 TELEFONE: 97011-3245	ID: 5001181-2 TELEFONE: 99146-852
	NOME: THIAGO BICACO JOÃO	NOME: RODRIGO ERICO DE CAMPOS	NOME: VINICIUS FERNANDES RODRIGUES	NOME: VINICIUS RIBEIRO DA C. FAZOL
SEAP-CN	ID: 5013191-5 TELEFONE: (21) 96478- 7805	ID: 4371605-9 TELEFONE: (21) 96496- 1917	ID: 5082730-8 TELEFONE: (21) 96429- 0725	ID: 5023678-4 TELEFONE: (21) 98051 5340
	NOME: BRUNO PESSOA DA COSTA	NOME: CARLOS HUMBERTO ALVES DE BRITO	NOME: RAPHAEL FERNANDES	NOME: ROBERTO GONÇALVES NOBRE
SEAP-EM	ID: 5023612-1 TELEFONE: 21 96697-	ID: : 1993884-5 TELEFONE: 21	ID: 4371547-8 TELEFONE: 21	ID: 42525705 TELEFONE: 21 9889669
CEAD EC	6886 NOME: RONALDO MONTEIRO PERRI ID: 2007294-5	969981633 NOME: LEANDRO HENRIQUE ID: 5030031-8	970191226 NOME: FABRÍCIO PORTUGAL DE SOUZA ID: 4252479-2	NOME: ALEX DA COST RODRIGUES ID: 5000292-9
SEAP-FC	TELEFONE: (21) 96535- 7223	TELEFONE: (24) 98843- 5414	TELEFONE:(21) 96414- 7160	TELEFONE: (21) 96418 6803
CEAD EM	NOME: GLÁUCIO GOMES FERREIRA	NOME: IURI JOSÉ DE MORAES FERREIRA	NOME: RONNY TAVEIRA DE ARAUJO	NOME: WILSON PACHECO DE CARVALHO
SEAP-FM	ID: 2476540-6 TELEFONE: 21 964502770	ID: 5010004-1 TELEFONE: 21 99827- 2357	ID: 43211240 TELEFONE: 21 96433- 3719	ID: 50307851 TELEFONE: 21 98817- 6857
SEAP-JC	NOME: TESPES GOMES DOS SANTOS ID: 5012913-9	NOME: LUIZ FELIPE GUIMARÃES PEREIRA ID: : 5010092-0	NOME: SÉRGIO MACHADO GARCIA ID: 1980584-5	NOME: DIEGO FEITOS GUIMARÃES ID: : 5029812-7
	TELEFONE: 21 96546- 4871	TELEFONE: 21 97534- 6077	TELEFONE: 21 97048- 1855	TELEFONE: 21 96465- 2511
SEAP-MM	NOME: LEONARDO LEAL DO NASCIMENTO	NOME: ANDERSON LUÍS PEREIRA	NOME: CARLOS EDUARDO DE SOUSA GOULART	NOME: CRISTIANO JO NOGUEIRA DOS SANTOS
SEAT-WIVI	ID: 5030071-7 TELEFONE: 21 9938-8458	ID: : 5091085-0 TELEFONE: 21 99100- 1187	ID: 4252552-7 TELEFONE: 21 96422- 5403	ID: 42646731 TELEFONE: 21 96422- 5403
	COORDENAÇÃO DE U	JNIDADES PRISIONAIS		
UNIDADE PRISIONAL	12/10/2023 QUINTA-FEIRA	13/10/2023 SEXTA-FEIRA	14/10/2023 SÁBADO	15/10/2023 DOMINGO
SEAP-AM	MANOEL LINO DA	ANDRÉ LUIZ	PEDRO VARGAS	JORGE MOÇO DA
GEAL -AIVI	CONCEIÇÃO NETO	MONJARDIM PINTO	VASCONCELOS	COSTA

	189/2023		DE 10 DE OUTUBRO	DE 2023	FL. 28/
			1		
		ID: 1998592-4	ID: 2008444-7	JUNIOR ID: 1980418-0	ID: 2036516-0
		Tel.: (21) 99505-6372	Tel.: (21) 96501-0506	Tel.: (21) 97028-3660	Tel.: (21) 97942-7155
		Tel.: (21) 99303-0372	RICARDO GOUVEIA	Tel.: (21) 97028-3000	CARLOS ALEXANDRE
			FOLLY	MONICA DE	CIRTO MARTINS
	SEAP-CK	MARCO AURELIO DE ALMEIDA TAVARES	ID: 50011626	MONICA DE OLIVEIRA ADMIRAL MEIRELES	ID: 19980868
		ID: 19729014	Tel.: (21) 96415-2343	ID: 42730414	Tel.: (21) 96415-3118
		Tel.: (21) 99130-5070		Tel.: (21) 98160-3554	
	SEAP-EC	ANDERSON RODRIGUEZ MARCKESAN FERNANDES	VITOR WAYNNE BARRETO FERREIRA	ANA CAROLINE DE ARAUJO AFFONSO	BRUNO DE SOUZA MACEDO
	SEM LC	ID: 43379052 Tel.: (21) 96454-3867	ID: 43379621 Tel.: (21) 970130231	ID: 5029530-6 Tel.: (21) 964902100	ID: 51218798 Tel.: (21) 991625246
		CLAUDIO MARCOS	EDSON MONTEIRO	FABRICIO LIMA DE	MARCELO COELHO
		TEIXEIRA MONTEIRO	BARBOSA	FREITAS	GOMES ACCACIO
	SEAP-FS	ID: 43824153	ID: 2000101-0	ID: 4270521-5	ID: 50132881
		Tel.: (21) 964502102	Tel.: (21) 997156906	Tel.: (21) 988631770	Tel.: (21) 986794890
		WILLIAM DOS REIS	ANDRÉ RODRIGUES DE MORAIS	FABIO SOUZA DA SILVA	ISRAEL SANTIAGO DE ASSIS
	SEAP-JP	ID: 19993722	ID: 43208584	ID: 43182356	ID: 50983571
		Tel.: (21) 970307570	Tel.: (21) 979529762	Tel.: (21) 964028829	Tel.: (21) 976703226
	SEAP-TD	FÁBIO LIMA AMBRÓZIO	EDUARDO LEAL NOGUEIRA	FABRÍCIO RUBIM	RODRIGO VILLAS AGEITOS
	SEAF-ID	ID 5022917-6	ID 2010052-3	ID 5021211-7	ID 4371765-9
		Tel.: (21) 966778163	Tel.: (21) 964866621	Tel.: (21) 997981444	Tel.: (21) 96451511-4
	SEAP-HG	FÁBIO PANZA FERREIRA DA SILVA	LEONILSON DA SILVA SOUZA	DANILO GOMES SOUZA	FRANKLIN MARCOS D SILVA
	SEM NO	ID: 5027781-2	ID: 4429014-4	ID: 5013665-2	ID: 4183472-0
		Tel.: (21) 99641-0604	Tel.: (21) 98997-5036	Tel.: (21) 99719-3332	Tel.: (21) 98997-5036
		AUGUSTO CESAR CABRAL PIRES	THIAGO OLIVEIRA DOS ANJOS	WALLACE FERNANDES MACHADO JUNIOR	ABRAÃO DE LIMA DO ANJOS PIRES
	SEAP-RN	ID 5707706	ID 50060856	ID 50912461	ID 50008943
			Tel.: (21) 96476-5774	Tel.: (21) 98927-6389	Tel.: (21) 97343-2735
		Tel.: (21) 97012-5003	101 (21) 70470-3774	101 (21) 70727-0307	161 (21) 97343-2733
	COO	PRDENAÇÃO DAS UNIDA			. ,
	COO				. ,
U NID A	COO	PRDENAÇÃO DAS UNIDA 12/10/2023	DES PRISIONAIS DO N	ORTE E NOROESTE - (COONN
UNID		PRDENAÇÃO DAS UNIDA 12/10/2023 QUINTA-FEIRA Alonço Lima de Sales	DES PRISIONAIS DO No 13/10/2023	ORTE E NOROESTE - (14/10/2023 SÁBADO Anselmo Moraes do	COONN 15/10/2023 DOMINGO Karlo Wagner Cordeiro
UNID		PRDENAÇÃO DAS UNIDA 12/10/2023 QUINTA-FEIRA	DES PRISIONAIS DO NO 13/10/2023 SEXTA-FEIRA	ORTE E NOROESTE - (14/10/2023 SÁBADO	COONN 15/10/2023 DOMINGO
UNID	ADE PRISIONAL	PRDENAÇÃO DAS UNIDA 12/10/2023 QUINTA-FEIRA Alonço Lima de Sales Junior	DES PRISIONAIS DO No 13/10/2023 SEXTA-FEIRA Claudio Passarelli Ribeiro	ORTE E NOROESTE - (14/10/2023 SÁBADO Anselmo Moraes do Santos	15/10/2023 DOMINGO Karlo Wagner Cordeiro Picanço
UNID	ADE PRISIONAL	PRDENAÇÃO DAS UNIDA 12/10/2023 QUINTA-FEIRA Alonço Lima de Sales Junior ID: 4196234-6 TELEFONE: (21)	DES PRISIONAIS DO NO 13/10/2023 SEXTA-FEIRA Claudio Passarelli Ribeiro ID:5630924 TELEFONE: (21)	ORTE E NOROESTE - (14/10/2023 SÁBADO Anselmo Moraes do Santos ID: 5013154-0 TELEFONE: (21)	TELEFONE: (22)
UNID	ADE PRISIONAL	PRDENAÇÃO DAS UNIDA 12/10/2023 QUINTA-FEIRA Alonço Lima de Sales Junior ID: 4196234-6 TELEFONE: (21) 970172010	DES PRISIONAIS DO NO 13/10/2023 SEXTA-FEIRA Claudio Passarelli Ribeiro ID:5630924 TELEFONE: (21) 988726001 Wesley da Conceição	ORTE E NOROESTE - (14/10/2023 SÁBADO Anselmo Moraes do Santos ID: 5013154-0 TELEFONE: (21) 970037654 Antônio Maurício Fescina	TELEFONE: (22)
UNID	ADE PRISIONAL SEAP-CF	PRDENAÇÃO DAS UNIDA 12/10/2023 QUINTA-FEIRA Alonço Lima de Sales Junior ID: 4196234-6 TELEFONE: (21) 970172010 Douglas Leonardo Lugão	DES PRISIONAIS DO No. 13/10/2023 SEXTA-FEIRA Claudio Passarelli Ribeiro ID:5630924 TELEFONE: (21) 988726001 Wesley da Conceição Rosas	14/10/2023 SÁBADO Anselmo Moraes do Santos ID: 5013154-0 TELEFONE: (21) 970037654 Antônio Maurício Fescina de Almeida ID: 43823548 TELEFONE: 22 99951- 7762	TELEFONE: (22) 999257880 Carlos Eduardo Braga ID: 43931316
UNID	ADE PRISIONAL SEAP-CF	PRDENAÇÃO DAS UNIDA 12/10/2023 QUINTA-FEIRA Alonço Lima de Sales Junior ID: 4196234-6 TELEFONE: (21) 970172010 Douglas Leonardo Lugão ID: 43822240 TELEFONE: 21 96450-	DES PRISIONAIS DO NO 13/10/2023 SEXTA-FEIRA Claudio Passarelli Ribeiro ID:5630924 TELEFONE: (21) 988726001 Wesley da Conceição Rosas ID: 43182518 TELEFONE: 22	14/10/2023 SÁBADO Anselmo Moraes do Santos ID: 5013154-0 TELEFONE: (21) 970037654 Antônio Maurício Fescina de Almeida ID: 43823548 TELEFONE: 22 99951- 7762 Luís Augusto Ferreira da	TELEFONE: (22) 999257880 Carlos Eduardo Braga ID: 43931316 TELEFONE: 22- 99205 2225
UNID	ADE PRISIONAL SEAP-CF	PRDENAÇÃO DAS UNIDA 12/10/2023 QUINTA-FEIRA Alonço Lima de Sales Junior ID: 4196234-6 TELEFONE: (21) 970172010 Douglas Leonardo Lugão ID: 43822240 TELEFONE: 21 96450- 9350	DES PRISIONAIS DO No. 13/10/2023 SEXTA-FEIRA Claudio Passarelli Ribeiro ID:5630924 TELEFONE: (21) 988726001 Wesley da Conceição Rosas ID: 43182518 TELEFONE: 22 998627273	14/10/2023 SÁBADO Anselmo Moraes do Santos ID: 5013154-0 TELEFONE: (21) 970037654 Antônio Maurício Fescina de Almeida ID: 43823548 TELEFONE: 22 99951- 7762	TELEFONE: (22) 999257880 Carlos Eduardo Braga ID: 43931316 TELEFONE: 22- 99205 2225
UNID	ADE PRISIONAL SEAP-CF SEAP-DC	PRDENAÇÃO DAS UNIDA 12/10/2023 QUINTA-FEIRA Alonço Lima de Sales Junior ID: 4196234-6 TELEFONE: (21) 970172010 Douglas Leonardo Lugão ID: 43822240 TELEFONE: 21 96450- 9350 Gustavo Pinto Siqueira	13/10/2023 SEXTA-FEIRA Claudio Passarelli Ribeiro ID:5630924 TELEFONE: (21) 988726001 Wesley da Conceição Rosas ID: 43182518 TELEFONE: 22 998627273 Hermelindo Souza Júnior ID: 4219059-2	Antônio Maurício Fescina de Almeida ID: 43823548 TELEFONE: 22 99951-7762 Luís Augusto Ferreira da Silva	TELEFONE: 22- 99205 2225 Daniel Patrício Ribeiro ID: 5029796-1
	ADE PRISIONAL SEAP-CF SEAP-DC SEAP-VM	12/10/2023 QUINTA-FEIRA Alonço Lima de Sales Junior ID: 4196234-6 TELEFONE: (21) 970172010 Douglas Leonardo Lugão ID: 43822240 TELEFONE: 21 96450- 9350 Gustavo Pinto Siqueira ID: 19661355 TELEFONE: 21-964778900 ordenação de Unidades Prisi	13/10/2023 SEXTA-FEIRA Claudio Passarelli Ribeiro ID:5630924 TELEFONE: (21) 988726001 Wesley da Conceição Rosas ID: 43182518 TELEFONE: 22 998627273 Hermelindo Souza Júnior ID: 4219059-2 TELEFONE: 22- 992905276	14/10/2023 SÁBADO Anselmo Moraes do Santos ID: 5013154-0 TELEFONE: (21) 970037654 Antônio Maurício Fescina de Almeida ID: 43823548 TELEFONE: 22 99951- 7762 Luís Augusto Ferreira da Silva ID: 5091231-3 TELEFONE:22- 998326164	TELEFONE: 22- 99205-2225 Daniel Patrício Ribeiro ID: 5029796-1 TELEFONE: 21-98681957

	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
	(Chefe de Segurança)	(Chefe de Zeladoria)	(Diretora)	(Subdiretora)
	NOME: Adriana Pereira	NOME: Patrícia Régis	NOME: Yasmin Oliveira	
	Paiva	Campos Pessanha	Sales Nani	Medeiros
SEAP/NS	ID: 42702780	ID: 51218488	ID: 50125770	ID: 50006894
	TELEFONE: (22) 999761645	TELEFONE: (21) 964500220	TELEFONE: (22) 998858620	TELEFONE:(21)975617352
	NOME: TATIANA SILVA			NOME: FERNANDO
SEAP/OS	DOS REIS	SILVA DE SOUZA	OLIVEIRA GOMES	MESSIAS DE LACERDA
SEAF/US	ID: 50276166	ID: 42829542	ID: 51218143	ID: 50827626
	TELEFONE: 98111-1325	TELEFONE: 96444-3250	TELEFONE: 993782876	TELEFONE: 985479709
	NOME: ANA BEATRIZ	NOME: ANA PAULA	NOME: EMERSON	NOME: ANDREZA
	COSTA	LEONE	FRANK	RAQUEL MELO
SEAP/TB	ID: 50295373	ID: 43818544	ID: 200871522	ID: 50097288
	TELEFONE: 21-99266-	TELEFONE: 21-	TELEFONE: 21-	TELEFONE: 21-970280018
	9961	964182943	967833949	
	NOME: Cássia Regina de	NOME: Walder Ribeiro	NOME: Ana Gabriela	NOME: Joyce dos Santos
SEAP/UMI	Sales Freire	de Abreu	Rosa Maia	Verneck
SEAT/ONI	ID: 50001124	ID: 19965311	ID: 41962060	ID: 19632444
	TELEFONE: 96466-1349	TELEFONE: 98755-3939	TELEFONE: 99576-3502	TELEFONE: 99926-6178
	NOME: PAOLA SANTA	NOME: GABRIELA	NOME: LÍVIA TERRA	NOME:ALEYNE
	C. TORQUATO	SILVA MEDEIROS	MORAES	CRISTINA S. SOUZA
SEAP/SE	ID: 50911201	ID: 50147218	ID:50098004	ID:50106627
	TELEFONE:(21) 96990-	TELEFONE:(21)96473-	TELEFONE:(21) 9645-	TELEFONE: (21) 98278-
	1001	9827	02725	2466

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

GRUPAMENTO	12/10/2023 QUINTA-FEIRA	13/10/2023 SEXTA-FEIRA	14/10/2023 SÁBADO	15/10/2023 DOMINGO
SEAP-COOOE	NOME: JOÃO GILBERTO PASSOS ID: 19942389 TELEFONE: 98895- 5175	NOME: CARLOS AUGUSTO MARIA ID: 43369529 TELEFONE: 981725509	NOME: JOSELIO P. DE AZEVEDO ID: 5642558 TELEFONE: 96411-3429	NOME: ALEXANDRE SANTOS POVILL ID: 20083335 TELEFONE: 96434- 7578
SEAP-GOC	NOME: RENATO HADDAD A. FILHO ID:50001990 TELEFONE: 971732327	NOME: GLAUBER JOSÉ SILVEIRA ID:5000151-5 TELEFONE: 96418-2131	NOME: ALEXANDER PENNA DOS SANTOS ID: 42646316 TELEFONE: 21-96484- 9827	NOME: DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA ID:50126490 TELEFONE: 98368- 9756
SEAP/GIT	NOME: CLEVERSON JOSÉ DA SILVA ID: 50001809 TELEFONE: 21 96441- 7678	NOME: WILSON RIBEIRO NUNES FILHO ID: 19681488 TELEFONE: 98170-6627	NOME: JÚLIO CÉSAR DA CRUZ FREITAS ID: 20051948 TELEFONE: 21 98401- 3072	NOME: JOSÉ DIOGO FERREIRA ID: 5707986 TELEFONE: 21 97541- 9669
SEAP/GSSE	NOME: FABIO J. DOS S. MORAES ID: 5000173-6 TELEFONE: (21) 964223645	NOME: LEANDRO J. CORREA DA S. SANTOS ID: 4336915-4 TELEFONE:(21) 964091659	NOME: DIEGO S. MOURA DOS SANTOS ID: 5000244-9 TELEFONE:(21) 964330871	NOME: JUCIÊ A. DE ARAÚJO ID: 4393198-7 TELEFONE: (21) 993240261
SEAP-SEEG	NOME: EDNALDO MOISÉS DA SILVA ID: 43369782 TELEFONE: 97033- 4709	NOME: RODRIGO PEREIRA DA S. GUIMARÃES ID: 43207910 TELEFONE: 96432-3852	NOME: RAFAEL SEIDL PIOLI ID: 43204856 TELEFONE: 96465-7608	NOME: ANDRÉ LUIS GALDINO DE SANTANA ID: 4392966-4 TELEFONE: 98673- 0843
SEAP-SEVR	NOME: ANDRÉ LUIS JOÃO XAVIER ID: 4337912-5 TELEFONE: (12)97401-4356	NOME: CARLOS RENATO L. F. ANTUNES ID: 43927092 TELEFONE: 24-98819- 4236	NOME: WLADEMIR A. SOARES FERREIRA ID: 4381460-3 TELEFONE: (21)99513- 8688	NOME: CARLOS RODRIGO SIQUEIRA ID: 4367423-2 TELEFONE: (24)99875-6690
SEAP-SEEM	NOME: FELIPPE	NOME: ANDRÉ SANTOS	NOME: WANDERSON	NOME: ERCULES DA

	LIMA RIBEIRO ID: 5009288-0 TELEFONE: 21-97688- 6940	<u>MARINS</u> ID: 4318211-9 TELEFONE: 21- 966490832	MESQUITA DE SOUZA ID: 5030258-2 TELEFONE: 99064-9446	SILVA ALVES ID: 23693274 TELEFONE: 21-96406- 4182
SEAP-CSEEJ	NOME: ROBSON DO ROSÁRIO LOBO ID: 19722044 TELEFONE: 21 97967- 4955	NOME: ROGÉRIO CHEDID ID: 50002856 TELEFONE: 21 96463- 4106	NOME: JOSÉ C. DO NASCIMENTO FERREIRA ID: 19984227 TELEFONE: 21- 964389156	NOME: EDSON RODRIGUES DE ANDRADE ID: 20100345 TELEFONE: 21 96985- 7778
SEAP-SEEI	NOME: WERLEI DE LIMA DOMINGUES ID: 2001788-0 TELEFONE: 22 99993- 9400	NOME: MÁRCIO SOARES DOS SANTOS ID: 50011677 TELEFONE: 22 99782- 1662	NOME: SANDRO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA ID: 5000172-8 TELEFONE: 22 99759- 0325	NOME: VANDO LIMA MACEDO ID: 5000145-0 TELEFONE: 22 99786- 5708
SEAP-SEEC	NOME: ANDRÉ DE CARVALHO PERES ID: 4318289-5 TELEFONE: (22) 99611-1160	NOME: EDUARDO EDUARDO MAURÍCIO DE MENEZES ID: 2008688-1 TELEFONE: (27) 99977- 4924	NOME: EDUARDO EDUARDO MAURÍCIO DE MENEZES ID: 2008688-1 TELEFONE: (27) 99977- 4924	NOME: WESLEY GUILHERME DA SILVA ID: 5021223-0 TELEFONE: (22) 98159-3862
SEAP-SEGR	NOME: WAGNER JERÔNIMO BIZERRIL ID: 19988940 TELEFONE: 96416- 4493	NOME: MARCELO ALBERTO DA SILVA ID: 5708141 TELEFONE: 96473-2598	NOME: CARLOS PEDRO F. DOS SANTOS ID: 19656114 TELEFONE: 96423-5030	NOME: MARIO MARCIO CIMA ID: 41961935 TELEFONE: 96404- 5991
SEAP-SEEN	NOME: LUIS CARLOS PULA ID: 19973381 TELEFONE: 97514- 5977	NOME: LUIZ HENRIQUE TOMAZ DE AZEVEDO ID: 22593179 TELEFONE: 98424-7432	NOME: LUIZ HENRIQUE TOMAZ DE AZEVEDO ID: 22593179 TELEFONE: 98424-7432	NOME: LUIS CARLOS PULA ID: 19973381 TELEFONE: 97514- 5977
SEAP-CEAC	NOME: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BENNET ID: 5009908-6 TEL: (21) 969246668	NOME: PAULO CESAR FREITAS DA SILVA ID: 1967290-0 TEL: (21) 964621513	NOME: ARLINDO DE SOUZA MARRÃO NETO ID: 2001868-1 TEL: (21) 964994383	NOME: JOSÉ MAURÍCIO BAPTISTA ID: 570802-8 TEL: 96434-6178

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 420 NA da SEAPOP no SEI-210097/000849/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SUPRH	WILTON JOSÉ DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50011898	SEAP/SUPLIC
SEAP/SUBTP	ADRIANA AZEVEDO DE LACERDDA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	50097105	SEAP/COOME
SEAP/EM	MARCELO DA SILVA MELO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50300679	SEAP/COOCEDR
SEAP/HA	LEANDRO LIMA BORGES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50229281	SEAP/JC

IGOR BICACO JOAO SUBSECRETÁRIO GERAL ID 50282131

RAFAEL CÁSSIO DO VAL CHEFE DE GABINETE ID 50301004





Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária





@seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?









Administração 😂 😜



#INTEGRIDADENASEAP



Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população.



OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 / 2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta, das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração GOV Penitenciária

